



PORTARIA GDPG Nº 425/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 01493/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública titular da Defensoria Pública de Altos/PI, Dra. **ANA KEYLA FERREIRA DA S. PAILLARD**, folga compensatória, em razão de sua atuação no XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **a ser gozada no dia 23 de julho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí